

EDITAL Nº 28/2021 – PROFESSOR DE AGRUPAMENTO ESCOLAR (PCAE)

A Dirigente Regional de Ensino, Diretoria de Ensino- Região de Marília, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução Seduc-3, de 11-01-2021, alterada pela Resolução SEDUC 10, de 18-01-2021 e 129, de 19-11-2021 torna pública a abertura do período de recebimento de Propostas de Trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer a função gratificada de **Professor Coordenador Para Acompanhamento de um Agrupamento De Unidades Escolares - atuação em 2022**

I – Das vagas disponíveis

Encontra-se disponível **08 (oito) vagas** de Professor Coordenador para acompanhamento de um agrupamento de unidades escolares.

II – Dos requisitos para o desempenho da função de PC

Para o desempenho da função de Professor Coordenador (PC) o candidato deve reunir os seguintes requisitos:

- a) ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade, podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que, no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão Pública - CAAS;
- b) contar com, no mínimo, 3 anos de experiência no magistério público estadual;
- c) ser portador de diploma de licenciatura plena.

Obs: O Professor Coordenador para acompanhamento de um agrupamento de unidades escolares deve cumprir carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, distribuídas de forma a atender todas as unidades escolares que acompanha, em seus turnos de funcionamento.

III – Das inscrições

As inscrições deverão ser realizadas, através do e-mail aparecido.oliveira01@educacao.sp.gov.br no período de **06 a 10 de Dezembro de 2021**. Deverão seguir no corpo do email a solicitação da inscrição, o nome completo e os dados pessoais do candidato. A documentação da inscrição, descritas no item IV deste edital, deverão ser digitalizadas e enviadas como anexo do email.

IV – Dos documentos necessários à inscrição

Deverão ser digitalizados e enviados no e-mail aparecido.oliveira01@educacao.sp.gov.br No ato da inscrição, os candidatos interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia do Diploma e Histórico da Licenciatura Plena;
- b) Declaração do superior imediato que conta no mínimo com 3 (três) anos de experiência no magistério público estadual;
- c) Declaração de disponibilidade para cumprimento de carga horária;
- d) Proposta de Trabalho, conforme diretrizes constantes no ITEM V.

V – Da Proposta de Trabalho

A Proposta de Trabalho, a ser entregue no ato da inscrição, deverá conter:

- a)** Proposição de atividades para o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do trabalho pedagógico, fundamentado nos princípios que norteiam o Currículo Paulista, em especial aqueles que se referem diretamente à área de atuação do Professor Coordenador;
- b)** Currículo atualizado contendo a participação em cursos de atualização profissional oferecidos pela SEDUC e/ou Diretoria de Ensino, em especial aqueles que se referem diretamente à área de atuação do Professor Coordenador;
- c)** Currículo acadêmico e profissional do candidato, em especial com vistas à atuação do Professor Coordenador;

A proposta de trabalho deverá ser enviada em formato PDF.

VI – Da entrevista individual

Será realizada entrevista individual com os candidatos inscritos, em **10 de dezembro 2021**, em horário a ser definido e agendado com cada candidato. A entrevista ocorrerá de forma presencial, na sede da Diretoria de Ensino, localizada na Av. Pedro de Toledo, 542 – Marília- SP.

Em caso de necessidade, a depender da quantidade de candidatos inscritos, a entrevista individual poderá ser agendada para data posterior à informada, a critério da Dirigente e sempre com prévio agendamento com o candidato.

Por ocasião da entrevista serão analisados, entre outros fatores:

- a)** a compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado, previstas no artigo 5º da Resolução Seduc-3, de 11-1-2021;
- b)** a experiência anterior de Professor Coordenador ou de docente na perspectiva da educação inclusiva e na construção de um espaço coletivo de discussão da função social da escola;
- c)** as habilidades e conhecimentos do candidato oriundos da participação em cursos promovidos pela SEDUC-SP, em especial aqueles que se referem diretamente à área de atuação do Professor Coordenador;
- d)** a disponibilidade de tempo do candidato para cumprir o horário da coordenação, investir em sua qualificação profissional e atender às atividades de formação continuada propostas pela Diretoria de Ensino e pelos órgãos centrais da Pasta.

Observação: Caso haja alteração na legislação, o presente edital será tornado insubsistente e/ou retificado.